



ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 4º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 10/04/2023, segunda-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “Embora o pecado muitas vezes traga prazer imediato, ele não oferece nenhuma alegria duradoura”. (R. C. Sproul) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** Projeto de Lei nº 209/2023 – **Ementa:** “Institui o Programa Bolsa-Atleta do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Expediente Apresentado pelos Vereadores:** Projeto de Lei nº 406/2022 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – **Ementa:** “Assegura a vacinação diferenciada domiciliar às pessoas com deficiência motora incapacitante no Município de Uberaba/MG, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 407/2022 (Autoria: Vereador Eloisio José dos Santos) – Ementa:** “Dispõe sobre a disponibilização do carnê de IPTU em braile para os contribuintes com deficiência visual”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 195/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa:** “Dispõe sobre a destinação de ambientes adaptados para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) em estádios e ginásios no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Lei nº 190/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva) – Ementa:** “Dispõe sobre a divulgação diária de informações relacionadas aos casos de dengue no Município de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. **Aprovado. Projeto de Resolução nº 41/2023 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – Ementa:** “Declara Cidadão Uberabense Bruno Estéfano



Teixeira, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 214/2023 (Autoria: Vereador Elias Divino da Silva) – Ementa: “Altera a lei Municipal nº12.608/17, que Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular, instituindo o Dia Municipal do Espiritismo, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 370/2022 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, “Instituindo a Semana Municipal de Apoio e Conscientização sobre o Parto Humanizado, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 176/2023 (Autoria: Vereador Varciel Borges Rodrigues) – Ementa: “Altera a Lei Municipal nº 12.608/17, que ‘Dispõe sobre a Consolidação da Legislação Municipal do Calendário Popular’, versando sobre a “Semana Municipal da Juventude”, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. Projeto de Lei nº 122/2023 (Autoria: Vereador Diego Fabiano de Oliveira) – Ementa: “Dispõe sobre a proibição do corte do fornecimento de energia elétrica e abastecimento de água por parte das concessionárias às sextas-feiras, sábados, domingos, feriados ou no dia anterior a feriado, no âmbito do Município de Uberaba, e dá outras providências legais e específicas”. Para arquivamento a pedido do autor do projeto. Aprovado. Projeto de Lei Complementar nº 47/2021 (Autoria: Vereadora Denise Stefani Max) – Ementa: “Altera a Lei Complementar 380/2008 que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba, versando sobre a proibição da utilização de coleiras que gerem impulsos eletrônicos, de cão de guarda, e contém outras disposições”. Para arquivamento a pedido da autora do projeto. Aprovado. Projeto de Lei nº 165/2023 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – Ementa: “Dispõe sobre a doação de aparelhos auditivos pelo poder público municipal aos alunos regularmente matriculados no ensino fundamental da rede pública municipal, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. Expediente Recebido de diversos: COHAGRA – Companhia Habitacional do Vale do Rio Grande: Envia Ofício nº 96/2023, de 31 de março de 2023, em que encaminha relatório de atividades desenvolvidas no âmbito da COHAGRA, no período compreendido entre janeiro de 2022 a março de 2023. II – Segunda Parte – **ORDEM DO DIA:** Vereador **Luiz Carlos Donizete da Silva** expôs: “Presidente! Eu gostaria de pedir vista do Projeto de Lei nº 64/2023”. **Projeto de Lei nº 64/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona à ‘MTO DAMHA FIT Uberaba Empreendimento Imobiliário SPE Ltda’, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do



Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva. **Aprovado.** Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Senhor Presidente! Diante da ausência de documentos acostados nos projetos eu solicito vista dos Projetos de Lei nºs 191/2023 e 192/2023”. **Projeto de Lei nº 191/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica às concessionárias do serviço de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Uberaba, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Tulio Micheli Silva. **Aprovado.** **Projeto de Lei nº 192/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Concede remissão e isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e do Custo de Gerenciamento Operacional - CGO para as empresas concessionárias do serviço público de transporte coletivo municipal, e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Tulio Micheli Silva. **Aprovado.** Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Eu peço vista do Projeto de Lei nº 66/2023”. **Projeto de Lei nº 66/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Autoriza a Concessão de Uso da área pública que menciona à “AYAIT II URA Empreendimentos Imobiliários Ltda SPE” e dá outras providências”. Em votação o pedido de vista do Vereador Fernando Mendes das Chagas. **Aprovado.** Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Eu peço o sobrestamento do Projeto de Lei nº 369/2022”. **Projeto de Lei nº 369/2022 (Autoria: Vereador Almir Pereira da Silva) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI).** **Ementa:** “Dispõe sobre o direito à investigação, ao exame genético da trombofilia, e seu respectivo tratamento, quando da prescrição de anticoncepcional, no pré-natal e na prescrição de reposição hormonal, na Rede de Saúde Pública do Município, e da outras providências”. Em votação o pedido de sobrestamento. **Aprovado.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 160/2022, de autoria da Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa”. **Projeto de Lei nº 160/2022 (Autoria: Vereadora Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI).** **Ementa:** “Autoriza denominar Luiz Gonzaga Crosara logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra a Vereadora Lu Fachinelli, para defender o seu projeto”. Vereadora **Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa** expôs: “Eu gostaria de agradecer a presença da Doni, irmã do nosso querido Crozara. E da Ariane, Daniela e do Wilson, sobrinhos do nosso querido Crozara. Foi o



Crozara que trouxe para Uberaba o trabalho da Feira Livre. É com muita honra que a gente defende esse projeto. Eu convido a todos os nossos pares que tinham sintonia e simpatia com esse grande homem que deixou um legado na nossa história que assinem conosco esse projeto de lei”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Marcos Adad Jammal, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 8/2023, de autoria do Vereador Ismar Vicente dos Santos”. **Projeto de Lei Complementar nº 8/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria absoluta = art. 46, §2º, RI). Ementa:** “Alterar a Lei Complementar 380/2008 que “Dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Uberaba”, versando sobre a implantação e ampliação das câmeras de vigilância tipo “olho vivo”, em logradouros públicos, e dá outras providências”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Defesa Social, Trânsito e Transporte. Votação em dois turnos, em conformidade com o art. 73, § 1º e 2º, II da Lei Orgânica do Município, c/c art. 46, 2º do Regimento Interno, ou seja, por maioria absoluta dos membros Câmara Municipal, podendo haver dispensa dos interstícios. Emenda nº. 1 – Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Complementar nº. 08/2023 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos): Suprime termos do mencionado Projeto de Lei Complementar em análise, que passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 149-A (...) §5º (SUPRIMIDO)**”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão: Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “É só uma emenda supressiva de um parágrafo que tinha no projeto, onde ele acabava confundindo quando se diz área privada. Então nós fizemos essa supressão porque na realidade a intenção nossa é mais o logradouro público do que o privado”. Colocado a Emenda nº 1 em votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs; “Com a palavra o autor do projeto, Vereador Ismar Marão”. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “É um projeto antigo que estava na Casa. Alguns anos atrás a gente tentou avançar com o projeto e os vereadores não entenderam e a gente voltou com ele agora. É um projeto constitucional, onde traz a possibilidade de várias associações efetivamente constituídas terem a possibilidade de estar instalando postes e utilizando estes postes para fazer o vídeo monitoramento. Está em fase agora de implantação a possibilidade de interligar estas câmaras externas na rua com os programas Cidade Vigia e o Uberaba Segura, dando assim uma maior possibilidade de monitoramento. E incluir estas câmaras que são monitoradas pela polícia civil, polícia militar e a



guarda municipal, que é a detetora do Programa Uberaba Segura”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Primeiro quero parabenizar o Vereador Ismar Marão, que demonstra o seu zelo principalmente com a segurança pública de nossa cidade. É um projeto extremamente importante. E aqui eu deixo uma sugestão. Nós estamos tendo uma discussão do Plano Diretor agora e todo loteador é obrigado com algumas compensações no ato da aprovação do loteamento. Que nesta discussão do novo Plano Diretor já na construção de novos loteamentos os projetos possam conter esse equipamento e câmaras”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 18 (dezoito) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal da Vereadora Denise Stefani Max, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal: Vereadora **Denise Stefani Max** expôs: “Eu quero ressaltar que esse meu pedido é do ano de 2014. É um requerimento que eu fiz sobre o botão do pânico. Ele já existe em nossa cidade na rede de proteção à mulher. Ele é utilizado para garantir a segurança e tranquilidade a todas as escolas e creches. Então esse botão do pânico para mim é de extrema valia. Nós temos que proteger os pais e os avós que mandam os seus filhos e netos para as escolas. E do jeito que está a gente sabe que a coisa só tende a piorar em nosso país. O botão do pânico pode ser utilizado em outros espaços públicos porque é uma ferramenta rápida, que acionada emite aquele sinal lá na central e automaticamente uma viatura correrá até esse local. Eu acredito que nosso município deva trazer para a nossa cidade pessoas capacitadas para que consiga orientar estes educadores, pedagogos e funcionários das escolas e creches para saber como proceder numa hora desta. Eu vou deixar aqui agora, Prefeita Elisa, aonde já foi desenvolvido com grande sucesso o botão do pânico. Vou até passar aqui como chegar lá e encontrar. Foi desenvolvido pelo Instituto Nacional de Tecnologia Preventiva, juntamente com o Tribunal de Justiça do Espírito Santo e a Prefeitura de Vitória. Nós não temos contingente e efetivo para monitorar só as escolas, pois não é só isso que tem que ser monitorado. Hoje nós temos que aproveitar a tecnologia. Eu espero que pelo menos o município se dirija até Vitória e veja como funciona para quem sabe esse botão do pânico seja instalado”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Senhor Presidente! O senhor foi convidado para a reunião de hoje pela manhã para tratar sobre o assunto da segurança nas escolas em Uberaba?” Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Não fui convidado e achei até estranho, porque eu vi pelas redes sociais num grupo de whatsapp. E aliás fiquei me perguntando porque eu não fui convidado. Não tem uma agenda oficial com essa Casa não. Quero deixar claro”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Isso é importante saber. Na última quarta-feira eu estive no Bairro Jardim Induberaba, mais precisamente no interior da Escola



Aurélio Luís da Costa, onde lá havia uma denúncia de uma ocorrência policial de um possível atentado e invasão. Quando estive na escola por volta das 10 horas da manhã eu não vi absolutamente ninguém do Poder Executivo. Eu soube que hoje o município fez uma reunião com as forças de segurança e alguns vereadores dessa Casa para tratar de segurança dentro das nossas unidades escolares. O que me chamou a atenção é que de quarta-feira para cá os pais e alunos todos me procurando para saber se iriam ou não enviar seus filhos para as unidades de ensino nesta segunda-feira diante de tantas ameaças. Quando é que o município vai entender que nós estamos tratando de um assunto sério? A Câmara Municipal de Uberaba devolveu em 2021 para os cofres do município o valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) que deveriam em tese ser utilizados dentro da segurança pública. E no ano passado o Vereador Ismar Marão devolveu outro R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para a reforma imediata da UPA do Mirante. O que também não ocorreu. E o que mais me entristece é que a prefeita dessa cidade foi com o uniforme da guarda municipal para uma reunião com as forças de segurança da cidade. Fica aqui o meu total e absoluto repúdio ao governo municipal”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Apesar de não ser a pessoa que cuida da agenda do Governo eu faço um compromisso aqui de tentar corrigir algumas situações que às vezes não se encaixou. Estou fazendo um compromisso aqui com os nobres vereadores, porque eu também estou na condição de parlamentar exercendo uma função de líder de governo. Eu acho que a gente tem que pedir muita cautela às vezes naquilo que a gente coloca. Os assuntos que foram tratados lá foram importantes, pertinentes e tinham pessoas que têm conhecimento sobre a área da segurança. Faço aqui, presidente, com o senhor um compromisso de rever essa questão das agendas. Eu vou conversar com o Governo para que isso não aconteça mais”. Presidente Fernando Mendes das Chagas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 11 de abril de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

(Cont. ata do dia 10-04-2023 – fls. 7)

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

(Cont. ata do dia 10-04-2023 – fls. 8)

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

